

GENERAL WATER S.A.

("Companhia") - CNPJ nº 04.088.389/0001-20

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 28 de abril de 2026, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Onófrio Milano, nº 268, sala 01, Jaguaré, CEP 05348-030. **2. Convocação e Publicações:** Convocação dispensada em face da presença da totalidade dos acionistas detentores das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, em consonância com as disposições do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal "Diário de Notícias", nas páginas 18 e 19 da versão impressa e nas páginas 1 e 2 do portal de internet, ambos na edição de 02 de abril de 2026, tendo também sido enviados a todos os acionistas por correio eletrônico antes da reunião. **3. Presença:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, conforme se verifica do registro de presença dos acionistas, cuja certidão faz parte integrante da presente Ata como Anexo I. **4. Mesa:** Presidente: Sergio Francisco Pontremolez; Secretário: Matheus André Facchetti Mazzi. **5. Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Deliberar sobre a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** De início, foi autorizada a lavratura da presente Ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º da Lei de Sociedades por Ações, bem como, nos termos do parágrafo 4º do artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações, foram consideradas sanadas, pela unanimidade dos acionistas da Companhia, presentes nesta Assembleia, a falta de publicação dos anúncios, tendo sido devidamente ratificada a regularidade das formalidades relacionadas à presente Assembleia, e desta Assembleia em si. Em seguida, as seguintes matérias foram deliberadas: (i) Apresentados e discutidos os principais números referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram APROVADOS, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, reservas ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. (ii) Foi aprovada, sem ressalvas ou restrições, a proposta apresentada pela administração da Companhia para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 35.832.767,64 (trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme segue: a) Destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, correspondente a R\$ 1.791.638,38 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), à reserva legal, nos termos da legislação aplicável; b) Destinação do montante de R\$ 907.164,55 (novecentos e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) à reserva de lucros; c) Fica consignado que o montante de R\$ 28.312.220,60 (vinte e oito milhões, trezentos e doze mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos) já foi aprovado para distribuição aos acionistas, a título de dividendos intercalares, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 2 e 19 de dezembro de 2025, devidamente registradas perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo; e d) Reconhecimento do montante de R\$ 4.821.744,11 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) como perda decorrente de distribuições desproporcionais realizadas ao longo do exercício social de 2025 em favor dos sócios minoritários das controladas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, cuja Ata, após lida e aprovada por todos os presentes, será assinada em formato eletrônico/digital, que consideram válido e vinculante para todos os fins legais. São Paulo, 28 de abril de 2026. **8. Assinaturas:** Presidente da mesa: Sergio Francisco Pontremolez; Secretário da mesa: Matheus André Facchetti Mazzi. Acionistas: LIGHTROCK GROWTH FUND I S.A., SICAV-RAIF (por THYAGU DE FREITAS BARRETO e IVAM PIMENTA PASSOS), LUIZ ALVES PAES DE BARROS, SERGIO FRANCISCO PONTREMOLEZ, VALÉRIO VALENTE, REINALDO FISCHER, SERGIO LUIZ OLIVA NASCIMENTO, NATASKA SCHINCARIOL PONTREMOLEZ, BRUNO FISCHER VALENTE, VITOR FISCHER VALENTE e NICOLE FISCHER. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo, 28 de abril de 2026. Sergio Francisco Pontremolez - Presidente da Mesa, Matheus André Facchetti Mazzi - Secretário da Mesa. JUCESP nº 1.309.531/26-2 em 27/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://www.diariodenoticias.com.br/publicidade-legal/index.php>